

PARECER Nº 350/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/09.

Trata-se do Projeto de Lei nº 228/09 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar RUA FRANCISCO VIEIRA, a VIELA 2 localizada na altura do nº 1696 da Av. Carlos Lacerda (sentido centro/bairro) – Jardim Rosana.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, uma fotografia aérea e um mapa da região que abrange o logradouro em questão.

Considerando a informação prestada pelo Setor de Pesquisa, Assessoria e Análise Prévia da Procuradoria desta Casa a respeito da existência de logradouro homônimo, o nobre Vereador propôs substitutivo ao projeto, alterando a denominação inicial para Rua Francisco Vieira de Portugal, em uma referência ao seu país de origem. Posteriormente verificou-se que a complementação ao nome não constituiu homonímia.

Em resposta à solicitação de informações formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo alertou para a existência de uma discrepância entre a viela indicada no mapa constante da justificativa do PL e o endereço do logradouro descrito no projeto, informando que o local na altura do nº 1.696 da Av. Carlos Lacerda, na realidade corresponderia à VIELA 1, codlog 30.471-9. Esclareceu ainda à fl. 25 que, em função da largura do logradouro, a sua classificação correta seria travessa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando um Substitutivo a fim de adequar o projeto à sugestão do autor, restando, porém, acolher a manifestação de fl. 25 da Secretaria Municipal de Habitação.

Assim sendo, com o intuito de sanar por completo as questões pendentes, o nobre autor reapresentou o Projeto de Lei, na forma de Substitutivo, no qual é acolhida a classificação da via segundo o Executivo e retificada a localização do logradouro.

Diante do exposto, considerando que não há impedimento técnico ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 228/09, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à proposição, na forma do Substitutivo do autor de fl. 29.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/04/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva - Relator- PR

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB